



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 732 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2018-CGPAD/REITORIA, de 11/04/2018, referente ao Processo n.º 23443.010448/2018-65,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MICHELE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 3825983, CPF: 924.531.802-82 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta